PAUTA DA DÉCIMA-OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA - 19/11/2026.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. **PROJETO DE LEI Nº 033/26, de 17 de novembro de 2026**, oriundo do Executivo, que *"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, O PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL COREAÚ/UBAÚNA (PROMIT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

1.1. *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada na mesma sessão.*

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026, de 17 de novembro de 2026,** oriundo do Legislativo, que *"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUIÇÃO DE ÓRGÃOS, FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS, CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO QUANTITATIVO E DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE".*

2.1. *Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada na mesma sessão.*

Serão objeto de deliberação:

3. **PROJETO DE LEI Nº 032/26, de 21 de outubro de 2026**, oriundo do Executivo, que *"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027, ESTABELECENDO PRIORIDADES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE".*

3.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*

4. **PROJETO DE LEI Nº 006/26, de 03 de novembro de 2026,** oriundo do Legislativo, que **"***DENOMINA DE RUA MARIA VALDENICE ROCHA XAVIER VIA URBANA SITUADA NO LOTEAMENTO NOVO BAIRRO, NO DISTRITO DE AROEIRAS, NESTE MUNICÍPIO".*

4.1. *Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.*

5. A matérias descritas nos itens "1" e "2" acima, serão postas para deliberação, na forma regimental.

6. **INDICAÇÃO 053/26**, de 17 de novembro de 2026, da lavra do Vereador Manoel Filho;

7. **INDICAÇÃO 054/26**, de 17 de novembro de 2026, da lavra do Vereador Manoel Filho;

8. **INDICAÇÃO 055/26**, de 17 de novembro de 2026, da lavra do Vereador Manoel Filho.

OBSERVAÇÃO: *Para que não se alegue desconhecimento, informa-se que as cópias das matérias acima lhes serão disponibilizadas por meio digital, pela secretaria geral da Casa, ato contínuo a sua apresentação (leitura do projeto em plenário), exceto se for objeto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentada em plenário, onde neste caso a proposição será disponibilizada, com antecedência, no dia e momento da disponibilização da pauta da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.*